

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E
REDAÇÃO FINAL****I – RELATÓRIO**

Trata-se o presente parecer das seguintes indicações:

- Indicação nº 237/2025 apresentada pelo Vereador Hudson Paz Teixeira, sob o protocolo nº 992/2025 que pretende ***“Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a aquisição de um caminhão limpa-fossa”***;
- Indicação nº 238/2025 apresentada pelo Vereador Hudson Paz Teixeira, sob o protocolo nº 993/2025 que pretende ***“Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um hospital veterinário em nosso município”***;
- Indicação nº 239/2025 apresentada pelo Vereador Erimar da Silva Lesqueves, sob o protocolo nº 1.012/2025 que pretende ***“Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que seja promovida a reinstalação da corporação marcial municipal de Marataízes – COMUSMA, com vistas ao fortalecimento das ações culturais, educacionais e sociais do município”***;
- Indicação nº 240/2025 apresentada pelo Vereador Leonildo Gomes Ribeiro, sob o protocolo nº 1.018/2025 que pretende ***“Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizado o recapeamento asfáltico da estrada de Canaã em caráter de urgência”***;
- Indicação nº 241/2025 apresentada pelo Vereador Leonildo Gomes Ribeiro, sob o protocolo nº 1.019/2025 que pretende ***“Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizada, com urgência, uma operação tapa – buracos na estrada de Jacarandá saída da rotatória do Trevo”***;
- Indicação nº 244/2025 apresentada pela Vereadora Josiene da Costa Pinto Pereira, sob o protocolo nº 1.027/2025 que pretende ***“Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de água potável na comunidade de Tomazinha (Cabeceira do siri), localizada no interior de Marataízes”***;
- Indicação nº 245/2025 apresentada pela Vereadora Josiene da Costa Pinto Pereira, sob o protocolo nº 1.028/2025 que pretende ***“Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de água potável na comunidade de Imburi, localizada no interior de Marataízes”***;

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, **opina** pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir a Plenário para discussão e votação.

ARILSON ROCHA FERNANDES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

JORGE MARVILA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final
(AUSENTE).

Marataízes/ES, em 23 de Junho de 2025.

